



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 1.261/2009

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 001/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 001/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa, em regime de concessão onerosa para a implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos automotores nas vias e logradouros públicos de Umuarama – PR., mediante o uso de cartão do tipo raspar, com 2.307 (duas mil trezentos e sete) vagas na primeira etapa, tendo sido declarada vencedora a empresa **CAIUÁ ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2009.


MOACIR SILVA.
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / 10 / 20 09 DE Nº 8109
UMUARAMA, 20 / 10 / 20 09
Roberto Almeida Pereira
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS